



PORTARIA N.º 382/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da professora Keila Kern, docente lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 055863 de 16/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, da professora **Keila Kern**, RG nº 4.627.898-4/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para participar do “Broodthaers chez La Maudite” – Paris, França, **no período de 18/05/2015 a 01/06/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria convalida o período citado, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 01 de junho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor